Lei nº: 1.934, de 04 de abril de 2022.

Oficializa as denominações de Rua José Hélio Mathias da Silva e Rua João Lourenço Fernandes, artérias do Município de Eusébio, no bairro Olho D'água, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Ficam oficialmente denominadas de Rua José Hélio Mathias da Silva e Rua João Lourenço Fernandes, artérias Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, sendo: Rua José Hélio Mathias da Silva, iniciando à Rua Vila Nova, por onde segue no sentido Sudeste por aproximadamente 70m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Joaquim Sá; e Rua João Lourenço Fernandes, iniciando à Rua Leonisa Alves, por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 51m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Olho D'água, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 04 de abril de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.934, DE 04 DE ABRIL DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

